



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 47/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para Compor o CONSELHO INTER SETORIAL DA DENGUE, para o período anual de 2019 a 2022.

- Margareth Mota de Oliveira Silva
- Ricardo Santos Cersosimo
- Karyme Renata Garanhami Gimenez
- Josiane Candida S. Oliveira
- Fatima Maria Teixeira
- Maria de Fatima Barbosa Nogueira
- Paulo Cesar Oliveira Stefanovicz
- Nilson Hermes
- Jose Carlos Cruz
- Tadeu Nogare Moraes

***Ficam revogadas as disposições da portaria 135/2017 de 10 de novembro de 2017.**

***Essa errata vem corrigir apenas o local informado na publicação original, onde se lê: "Tadeu Moraes Nogueira"; entenda-se: "Tadeu Nogare Moraes".**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 15 de maio de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal